ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMO**
Data da visita de encerramento (7ª visita)	27/01/2017
Data da aceitação provisória	21/12/2016
Contrato selecionado	**Contrato nº 108/2014**: Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/III RA, na AP 1.1.
Critérios da seleção	Relevância do objeto
Equipe	Nome: Leonardo Ribeiro Fernandes Cargo: Auditor de Controle Externo - Engenheiro Matrícula – 40/901.651 Nome: José Roberto Freixo Ribeiro Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.390

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA - DIA 27/01/2017

1) Situação geral do contrato.
2) Resumo da Obra
3) Retrospectiva das visitas anteriores
4) Análise da execução financeira
5) Relatório Fotográfico
6) Síntese da visita
7) Análise das medições encaminhadas
8) Análise do 2º Termo Aditivo nº 38/2016
9) Aceitação provisória da obra
10) Registro “As-Built”
11) Diário de obras
12) Conclusão

Anexos

1. Ofício de apresentação
2. Relatório FINCON
3. Cronograma físico-financeiro
4. Folhas de fatura
5. Documentos relacionados à aceitação provisória

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA - DIA 27/01/2017

1) Situação geral do contrato.

CONTRATO Nº: 108/2014

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/III RA, na AP 1.1.

EMPRESA: R C Vieira Engenharia Ltda

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 12/2014

TCMRJ Nº: 040/005.073/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/370.525/2014

PT: 15.03.15.451.0353.1718

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 720 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 29/09/2014

SUSPENSÃO: 51 dias (07/03/2016 a 26/04/2016), 15 dias (09/10/2016 a 24/10/2016)

TÉRMINO PREVISTO: 23/11/2016

DATA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA: 21/12/2016

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 11.670.560,46

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 11.670.417,50[1]

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 11.670.417,50[1]

Tabela 1 - Medições Realizadas (analisadas na presente Visita Técnica)

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
Medições anteriores		29/09/14 a 09/08/16	**9.914.540,14**	**84,95**
26ª	22ª normal	10/08/16 a 08/09/16	588.952,61	5,05
27ª	23ª normal	09/09/16 a 08/10/16	0,00	0,00
28ª	24ª normal	25/10/16 a 23/11/16	1.166.924,75	10,00
Total destas medições			**1.755.877,36**	**15,05**
Valor Total Medido			**11.670.417,50**	**≈ 100,00**

[1] Relatório FINCON de 26/01/2017

FISCAIS DA OBRA: Roberto Rodrigues de Oliveira - matríc. 11/248.551-4
Luiz Cláudio Ramos dos Santos - matríc. 10/247.976-4
Julio César Henrique Araújo - matríc. 10/267.593-2

SITUAÇÃO:

- ✓ Concorrência nº 12/2014 – Processo 40/002.561/2014 – Arquivado em 17/07/2014.
- ✓ Contrato nº 108/2014 – Processo 40/005.073/2014 – Arquivado em 30/11/2015.
- ✓ 1º Termo Aditivo nº 59/2015 – Processo 40/002.986/2015 – Prorrogação de prazo por 90 dias e adequação do cronograma físico-financeiro - Arquivado em 30/11/2015.
- ✓ 2º Termo Aditivo 38/2016 – Processo 40/002.494/2016 – Modificação de quantidade, prorrogação de prazo por 90 dias e adequação do cronograma físico-financeiro com a criação de 03 etapas sem alteração de valor – Arquivado em 26/01/2017.

2) Resumo da Obra

A obra, objeto da execução deste empreendimento, faz parte do Programa Bairro Maravilha Norte e teve por objetivo a pavimentação e reparo da rede de drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido.

Em termos gerais a obra consiste em:

- Pavimentação asfáltica;
- Pavimentação das calçadas;
- Implantação de rede de drenagem;
- Execução de meios-fios, sarjeta e rampas de acessibilidade;
- Execução de golas de árvore.

Parcelas de maior relevância técnica:

a) Execução de rede de drenagem com o emprego de tubos de concreto armado ou similar, para galeria de águas pluviais com diâmetro mínimo de 0,50 m e quantidade mínima de 86 m;

b) Execução de rede de esgotamento sanitário domiciliar com quantidade mínima de 415 m;

c) Execução de rede de água potável com quantidade mínima de 370 m;

d) Execução de capeamento asfáltico usinado a quente, com vibro acabadora com quantidade mínima de 12.483 m²;

e) Execução de pátio de concreto com quantidade mínima de 7.884 m².

3) *Retrospectiva das visitas anteriores*

1ª visita: Abrangência 1ª a 4ª medição.

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	5.1	Solicita-se que a fiscalização promova o envio do Licenciamento Ambiental da obra.	Atendido (fl. 25)
2	6.1, 6.2	6.1 - Na análise das medições, itens 9 e 10, códigos SCO TC04.05.0500(/) e TC04.05.0650(/), respectivamente, foi considerado o transporte para bota-fora de 50% do meio-fio de granito arrancado no processo de reassentamento. Considerando-se a grande durabilidade dos mesmos, recomenda-se que a fiscalização promova sempre a conferência do percentual a ser reaproveitado realizando o correspondente lançamento nas planilhas de medição. 6.2 - Os itens 54 e 76, códigos SCO BP09.05.0670(/) e RV14.25.0103(A), respectivamente, apresentam a seguinte descrição: BP09.05.0670(/) - Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). RV14.25.0103(A) - Piso de concreto simples, 8cm de espessura. Ambos os itens estão sendo considerados nas medições com 8cm de espessura. Até a 4a medição foram computados R$88.826,14 (com previsão de um total ao final das obras de R$1.376.805,17) para o item 54 e R$93.906,00 (com previsão de um total ao final das obras de R$ 914.018,4). Considerando-se a importância dos itens citados e o impacto financeiro dos mesmos nas medições, recomenda-se especial atenção no acompanhamento da execução e conferência das espessuras dos serviços executados. Em especial, com relação ao item 54, solicita-se dimensionamento da camada de CBUQ.	Atendido (fl. 25/26)
3	7.1	Foi enviado Boletim Diário de Obras no período de 29/09/2014 a 11/03/2015. O Boletim Diário de Obras não está preenchido de acordo com os artigos 31 e 32 da Resolução SMO nº 169/80, devendo acrescentar a localização (endereço do canteiro de obras), nº processo administrativo e horário de início e término da jornada de trabalho. A fiscalização deve providenciar a inclusão das informações citadas.	Atendido (fl. 26/27)

3ª visita: Abrangência 12ª a 14ª medição.

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	6.1	A obra está aproximadamente 50% conclusa em seu cronograma, torna-se atípico que alguns itens consumam mais de 130% do valor originalmente orçado. À manter-se este ritmo, ao fim da obra este itens podem consumir o triplo do que foi originalmente orçado. Desde já, cumpre-nos alertar que será necessária a elaboração de termo aditivo futuro para adequar as quantidades dos itens. Solicita-se que seja esclarecido o consumo atípico para os itens elencados anteriormente.	Atendido (fl. 61)

4ª visita: Abrangência 15ª a 18ª medição.

Medições até a data da visita correspondem a R$ 5.588.120,84 (47,88%).

5ª visita: Abrangência 19ª a 20ª medição.

Medições até a data da visita correspondem a R$ 7.003.177,57 (60,01%).

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	6.1	Foi verificada a medição das seguintes camadas (base de brita corrida; camada de bloqueio; construção de reforço de subleito), possuindo todas estas 15cm cada. Solicita-se comprovação (por projeto) de todas estas espessuras para que se possa aferir a medição. Menciona-se a norma do DNIT - DNER - ES 316/97 em seu item 5.3.1 - Camada de bloqueio Sempre que o material da camada subjacente tiver mais de 35 % em peso passando na peneira n° 200, deverá ser executada, antes do primeiro espalhamento do agregado graúdo, uma camada de bloqueio em toda a largura da plataforma, compreendendo pista e acostamento, com a espessura de **4 cm ± 1 cm.** Pelo referido diploma normativo a espessura da camada de bloqueio é 1/3 (um terço) da espessura medida**.** **1ª Resposta**: O dimensionamento adotado para a recuperação dos pavimentos foi determinado pela observação histórica das diversas obras em meio urbano, desenvolvidas pela SMO. Não Há, neste caso, implantação de loteamento ou arruamento sobre solo natural que necessite de um estudo e dimensionamento específico. Trata-se de recuperação parcial e pontual de áreas ao longo do pavimento existente na via, comprometidas pelo uso e intervenções diversas ao longo de sua existência. A camada de bloqueio em questão tem o papel de sub-base, já que para ambos se utiliza o mesmo material (pó-de-pedra) e processo construtivo. Esclarecemos que as espessuras de troca de solo nos pontos de instabilidade variam de profundidade, ultrapassando em muitos casos a 45 centímetros. Essa variação de espessura é influenciada pela origem do dano, tais como, características do terreno original, contaminação por vazamento em redes subterrâneas, infiltração na camada de revestimento, reparos antigos de obras de concessionárias, que nem sempre são tratados adequadamente, entre outros. A medição dos itens da planilha orçamentária, referentes à estrutura do pavimento, configura uma média das situações diversas verificadas. **Comentários:** Solicita-se encaminhar os estudos que embasaram esta espessura considerada como padrão. **2ª Resposta (fl. 103)**: "Salientamos que a mencionada norma DNIT ES 316/97, não se aplica para o caso em questão, tendo em vista tratar da utilização de macadame hidráulico em obra rodoviária. Este material não e utilizado em nossas obras. Complementando as informações e visando embasar, conforme solicitado, a definição da estrutura tipo do pavimento orçado, consultamos o Projeto de Pavimento Flexível do DNER, desenvolvido pelo engenheiro Mauro Lopes de Souza. A orientação de espessura mínima das camadas de estrutura do pavimento é indicada, às fls. 19, no item 8, onde se lê: A espessura mínima a adotar, para compactação de camadas granulares é de 10 cm, a espessura total mínima para estas camadas, quando utilizadas, é de 15 cm e a espessura máxima de compactação é de 20 cm." **Comentário**: As espessuras utilizadas atendem a norma. Houve aplicação de camada de sub-base em vez de camada de bloqueio.	Atendido nesta análise

6ª visita: Abrangência 21ª a 25ª medição.

Medições até a data da visita correspondem a R$ 9.914.540,14 (84,95%).

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	6.1	Foram identificadas trincas nos passeios, conforme pode ser observado na figura 6. Tal problema recorrente foi atribuído pela fiscalização aos automóveis que param nos locais inapropriados. Para se eliminar este problema, sabe-se que é necessária a utilização de malhas de aço em todo o passeio. Salienta-se ainda que tais passeios são executados sem projeto básico. **Resposta (fl. 104)**: "Salientamos que o estacionamento sobre os passeios, inclusive de caminhões, pode ser constatado pela própria equipe do TCM na referida visita técnica. Nas áreas onde sabemos antecipadamente que haverá estacionamento, ou passagem de veículos, foram instaladas as telas de aço. Porém, a instalação em todo passeio, oneraria demasiadamente a obra, com o equivocado objetivo de prevenir danos por estacionamento irregular. As trincas causadas por má execução, foram devidamente reparadas." **Comentários**: Atendido.	Atendido nesta análise

4) Análise da execução financeira

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro (Anexo 3) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Tabela 2 – Comparação entre previsão e execução orçamentária

Etapa	Orçamento por Etapa (R$)	Execução por Etapa (R$)	Orçamento Acumulado (R$)	Execução Acumulada (R$)
1ª normal	116.705,48	208.394,46	116.705,48	208.394,46
2ª normal	233.411,09	213.204,61	350.116,57	421.599,07
3ª intermediária	233.411,09	430.277,19	583.527,66	851.876,26
3ª complementar		89.215,04		941.091,30
4ª intermediária	350.116,69	0,00	933.644,35	941.091,30
4ª complementar		123.892,50		1.064.983,80
5ª normal	350.116,69	188.111,97	1.283.761,04	1.253.095,77
6ª normal	466.822,30	506.749,16	1.750.583,34	1.759.844,93
7ª normal	116.705,60	224.450,27	1.867.288,94	1.984.295,20
8ª normal	116.705,60	225.680,84	1.983.994,54	2.209.976,04
9ª normal	175.058,40	691.446,14	2.159.052,94	2.901.422,18
10ª normal	291.764,01	502.540,12	2.450.816,95	3.403.962,30
11ª normal	408.469,61	1.112.504,62	2.859.286,56	4.516.466,92
12ª normal	466.822,41	404.231,09	3.326.108,97	4.920.698,01
13ª normal	618.539,70	237.807,04	3.944.648,67	5.158.505,05
14ª normal	641.880,82	255.798,24	4.586.529,49	5.414.303,29
15ª normal	641.880,82	173.817,55	5.228.410,31	5.588.120,84
16ª intermediária	361.787,37	0,00	5.590.197,68	5.588.120,84
16ª complementar		236.628,07		5.824.748,91
17ª normal	1.412.137,81	1.178.428,66	7.002.335,49	7.003.177,57
18ª Intermediária	233.411,20	467.762,90	7.235.746,69	7.470.940,47
18ª Complementar		779.031,45		8.249.971,92
19ª Normal	350.116,81	938.054,32	7.585.863,50	9.188.026,24
20ª Normal	466.822,41	379.988,31	8.052.685,91	9.568.014,55
21ª Normal	816.939,23	346.525,59	8.869.625,14	9.914.540,14
22ª Normal	816.939,23	588.952,61	9.686.564,37	10.503.492,75
23ª Normal	816.940,04	0,00	10.503.504,41	10.503.492,75
24ª Normal	1.167.056,05	1.166.924,75	11.670.560,46	11.670.417,50

5) *Relatório Fotográfico*

6ª visita – 05/09/2016	7ª visita – 27/01/2017
Figura 1 – Implantação de sarjeta na Rua Quintino do Vale até a Rua Aristides Lobo.	**Figura 2 –** Vista da Rua Quintino do Vale com a pavimentação concluída.

6ª visita – 05/09/2016	7ª visita – 27/01/2017
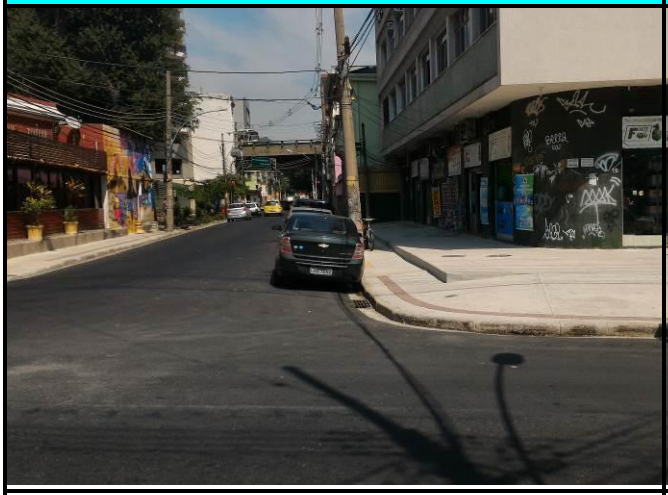	
Figura 3 – Construção de calçada e implantação de sarjeta – esquina da Rua Barão de Itapagipe com Rua Aristides Lobo.	**Figura 4 –** Pintura de sinalização horizontal na Rua Aristides Lobo, esquina com a Rua Barão de Itapagipe.

7ª visita – 27/01/2017	7ª visita – 27/01/2017
Figura 5 – Rua Mococa pavimentada.	**Figura 6 –** Escadaria construída para interligar a Rua Mococa à Rua São Cláudio.

7ª visita – 27/01/2017	7ª visita – 27/01/2017
Figura 7 – Vista da Rua São Cláudio, em frente ao nº 24, após a conclusão dos serviços.	**Figura 8 –** Rampa de acessibilidade construída na Praça Condessa Paulo de Frontin.

7ª visita – 27/01/2017	7ª visita – 27/01/2017
Figura 9 – Trecho da Rua Quintino do Vale onde foi instalada rede de drenagem.	**Figura 10 –** Trecho da Rua Haddock Lobo, próximo ao nº 9, pavimentado e com pintura de faixa de pedestres.

7ª visita – 27/01/2017	7ª visita – 27/01/2017
	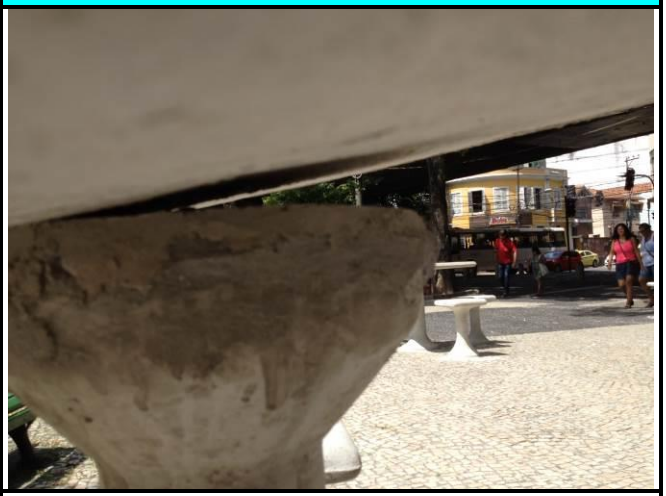
Figura 11 – Mesas de jogos instaladas na Praça Condessa Paulo de Frontin.	**Figura 12 –** Tabuleiro da mesa de jogos sem a fixação à base.

6) *Síntese da visita*

A obra foi percorrida pela equipe a pé pelas principais ruas que sofreram intervenções provenientes do contrato.

Constatou-se aparente qualidade na execução do asfaltamento das ruas.

Considera-se que a obra atingiu a finalidade proposta, pois é visível o ganho estético do bairro com a renovação do asfalto e padronização das calçadas.

Houve trechos de calçadas, que, por estarem previamente pavimentadas em pedra portuguesa, não foram alteradas a pedido dos moradores ou comerciantes. Estes trechos foram apenas recuperados em pontos isolados com a recolocação de novas pedras.

Na Praça Condessa Paulo de Frontin foram instalados equipamentos de diversão, tais como brinquedos para crianças e mesas/cadeiras de concreto para jogos de tabuleiro e cartas. Observou-se que as mesas apresentavam defeitos precoces pela frágil ligação estrutural entre o tampo e a coluna de sustentação (figura 12). Houve, durante a visita, reclamação dos usuários e moradores locais, o que foi constatado como uma objeção justa e procedente. O problema trata-se inclusive de uma questão de segurança, pois há risco real de queda do tampo muito pesado sobre as pessoas, o que causaria sérios ferimentos e lesões.

Solicita-se providenciar o conserto das mesas em concreto existentes na Praça Condessa Paulo de Frontin.

---

7) *Análise das medições encaminhadas*

7.1) *Fornecimento e aplicação de pó de pedra*

Na 26ª e 28ª medições houve duplicidade no cômputo de pó de pedra quando compara-se a memória de cálculo dos itens nº 24 (SC14.05.0400 – fornecimento de pó de pedra), nº 44 (DR54.05.0450 – embasamento com pó de pedra), nº 47 (BP04.05.0150 – espalhamento manual de pó de pedra) e nº 46 (BP04.05.0103 – camada de bloqueio com pó de pedra). Como depreende-se das composições SCO abaixo, o fornecimento do material encontra-se incluso nos serviços e, a memória do item nº 24 demonstra que as áreas e parâmetros de cálculo são os mesmos existentes nas atividades correlatas.

Item de Serviço	SC 14.05.0400 (/)	Mês/Ano de Referência	02/2014
Descrição	Po-de-pedra, inclusive transporte ate 20km. Fornecimento.(desonerado)		
Custo	54,38	Und. de Medida	m3
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

	Antigo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade	
	111400		Po-de-pedra, com transporte	m3	1,00000000	

Item de Serviço	DR 54.05.0450 (A)	Mês/Ano de Referência	02/2014
Descrição	Embasamento de tubulacao, feito com po-de-pedra.(desonerado)		
Custo	93,47	Und. de Medida	m3
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

igo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade
00		Po-de-pedra, com transporte	m3	1,20000000
51		Servente (desonerado)	h	3,00000000
50		3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas	%	1,00000000

Item de Serviço	BP 04.05.0150 (/)	Mês/Ano de Referência	02/2014
Descrição	Camada de po-de-pedra espalhada manualmente, medida apos a compactacao.(desonerado)		
Custo	83,33	Und. de Medida	m3
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

igo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade
00		Po-de-pedra, com transporte	m3	1,10000000
61		Servente (desonerado)	h	2,50000000
50		3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas	%	1,00000000

Item de Serviço	BP 04.05.0103 (A)	Mês/Ano de Referência	02/2014
Descrição	Camada de bloqueio (colchao) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos compressao.(desonerado)		
Custo	77,26	Und. de Medida	m3
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

igo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade
00		Po-de-pedra, com transporte	m3	1,30000000
61		Servente (desonerado)	h	0,07600000
50		3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas	%	1,00000000
32	EQ 04.05.0600(B)	Caminhao Tanque 6000l-CP	h	0,02000000
64	EQ 04.05.0606(A)	Caminhao Tanque 6000l-CI	h	0,00140000
44	EQ 19.05.0200(B)	Compactador de pneus AP-21-CP	h	0,02000000
30	EQ 14.05.0400(A)	Motoniveladora-CP	h	0,02000000
59	EQ 14.05.0406(/)	Motoniveladora-CI	h	0,00380000

Solicita-se realizar o estorno, desde a 1ª medição, se for o caso, de todo o recurso correspondente ao item nº 24 cujos quantitativos medidos estejam vinculados pelas memórias de cálculo aos itens nº 44, 46 e 47.

8) Análise do 2º Termo Aditivo nº 38/2016

Foi lavrado o 2º Termo Aditivo nº 38/2016 ao Contrato em visita. O Termo efetuou a modificação da planilha contratual, sem alteração de valor e aplicou-se a partir da 27ª medição (inclusive) além da prorrogação do prazo de conclusão da obra em 90 dias.

A análise formal do termo foi previamente realizada junto ao processo TCMRJ nº 40/002.494/2016.

Das alterações observadas, chamaram atenção os itens nº 51 e 52 que sofreram acréscimos consideráveis, da ordem de 107%. A memória de cálculo demonstra que os itens estão relacionados a execução de asfalto para tapa-buracos, cuja avaliação de quantidades pode, de fato, apresentar mudanças profundas entre o projeto e a execução. Não obstante, notou-se que os serviços preliminares relacionados à execução do tapa-buracos, tais como imprimação e demolição de pavimentação a ar comprimido, não foram acrescidos na mesma proporção, tendo sido aumentados na faixa de 20 a 25%.

Solicita-se esclarecer a aparente incoerência entre o elevado percentual de acréscimo dos itens nº 51 e 52 (asfaltamento em tapa-buracos) e o percentual bem menor de aditamento dos serviços que devem ser executados obrigatoriamente como preparação àqueles.

O mesmo termo aditivo acresceu em aproximadamente 8% o total de revestimento asfáltico para pavimentação contínua de vias, o que pode-se considerar como tolerável.

9) Aceitação provisória da obra

Foi apresentado laudo, emitido por comissão devidamente constituída à fl. 14 do D.O. Rio nº 184 de 19/12/2016, no qual todos os seus integrantes atestam e assinam em parecer que a obra encontrava-se em condições de aceitação de caráter provisório. O referido documento não foi, porém, devidamente datado.

Recomenda-se atentar para devida assinatura dos documentos relacionados à fiscalização da obra.

O Inciso XVII da Cláusula Décima Quarta (obrigações da contratada) determina que a contratada apresente Certidão Negativa de Débitos Trabalhista atualizada antes do término do prazo do contrato, com validade de 180 dias, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11.

Outrossim a Cláusula Décima Sexta (aceitação do objeto do contrato), Parágrafo Segundo, alínea "a", define que o objeto será aceito provisoriamente, na forma prevista nos artigos 501 a 504 do RGCAF, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS, da mesma CND relativa a obras, do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS e da quitação do ISS.

Solicita-se encaminhar a documentação prevista nas cláusulas contratuais: Décima Quarta, Inciso XVII, e Décima Sexta, Parágrafo Segundo, alínea "a".

10) Registro "As-Built"

Foi encaminhado registro "As-Built" da microdrenagem implantada nas Ruas Professor Quintino do Vale e Sampaio Ferraz. Não foi encaminhado registro vinculado às demais frações da obra.

Solicita-se encaminhar o registro "As-Built" dos demais ramos da obra tais como: ruas asfaltadas em 8cm, ruas asfaltadas em 5cm, ruas atendidas por tapa buracos,

11) Diário de obras

O Boletim Diário de Obras está preenchido corretamente, de acordo com a Resolução SMO nº 169/80.

Todas as folhas dos diários de obra fornecidas foram devidamente assinadas pela fiscalização.

Os lançamentos no diário de obras guardam razão de compatibilidade com os serviços executados e verificados “in loco”, com os quadros sintéticos encaminhados e com as medições correspondentes ao mesmo período.

12)Conclusão

Em face do exposto, opina-se pela diligência do presente, com envio de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos itens 6, 7, 8, 9 e 10.

Sugerimos após apreciação em Plenário, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para aguardo e análise da resposta da jurisdicionada.

2ª IGE, 02 de fevereiro de 2017.

José Roberto Freixo Ribeiro
Auditor de Controle Externo
Matr. nº 40/901.390

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo - Engenharia
Matr. nº 40/901.651

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório de encerramento do acompanhamento das obras, opinando pela diligência do presente, com envio de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos itens 6, 7, 8, 9 e 10.

Sugerimos, após apreciação em Plenário, o retorno do processo a esta 2ª IGE, para aguardo e análise da resposta da jurisdicionada.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 21/02/2017

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326